ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 72/2026

Marcolândia - PI, 11 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, ref. o mês de **MAIO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Maria Edilanjia de Souza Nobre

Maria Edilanjia De Souza Nobre
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 989.107.444-72

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06 Recebido 18-06-2026
Marcolândia - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 76/2026

Marcolândia - PI, 11 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. ao mês de **MAIO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Corinto Machado de Matos Neto

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 831.325.703-20

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

recebido 18-06-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 74/2026

Marcolândia - PI, 11 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **MAIO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Domitilia de Sousa Alencar Damasceno
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 412.157.373-00

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido 18-06-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 75/2026

Marcolândia - PI, 11 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** - **FUNDEB**, ref. o mês de **MAIO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Auxília de Souza Pires Matos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 823.617.893-53

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido 18-06-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 73/2026

Marcolândia - PI, 11 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Educação - FME**, ref. o mês de **MAIO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Auxília de Souza Pires Matos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 823.617.893-53

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido 18-06-2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - *.*25.703-** - 30/06/2026 07:31:38**